



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PACOTI – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA.

**2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A aquisição de cestas básicas é essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pacoti/CE. Esses benefícios eventualmente visam suprir as necessidades básicas da população em extrema pobreza, promovendo dignidade e inclusão social.

Além disso, a contratação está em conformidade com a legislação vigente, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Decreto nº 6.307/2007, que garantem os direitos sociais e o bem-estar da população vulnerável. Dessa forma, essa aquisição contribui para a implementação efetiva das políticas públicas de assistência social, diminuindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos de Pacoti/CE.

**4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ INSERIDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHADA COM O PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA.

**5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** considerando-se a sua classificação - gêneros alimentícios, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos:

As contratadas deverão entregar o material, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de compras, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A proposta das contratadas deverão ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada;

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;



Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado; As empresas deverão apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

**5.5 - SUBCONTRATAÇÃO:** É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COMPLETA OU DA PARCELA PRINCIPAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

**5.6- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não poderá implicar em aumento de custos desnecessários ou mesmo causar restrição a competitividade. Ademais, essa contratação não depende grandes vultos.

**6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:** diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Diante disso, entre as soluções disponíveis no mercado, foi vislumbrada a única opção viável para a realidade local e considerando o objeto pretendido, que é a aquisição/contratação, uma vez que tais itens se destinam a compor os Cestas básicas para fins de concessão aos cidadãos e as famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira. Percebe-se que trata-se de itens de contratação frequente, comumente comercializado no mercado, existindo diversas empresas especializadas no seguimentos que atendem às especificações mínimas exigidas pelo Município de Pacoti-CE.

6.1 Da solução vislumbrada: aquisição de Gêneros Alimentícios para compor Cestas básicas para fins de distribuição aos cidadãos e as famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira.

6.1.1 Descrição: o Órgão compraria, via processo licitatório, os Gêneros Alimentícios para compor Cestas básicas, em suas instalações, estes seriam armazenados e distribuídos aos cidadãos e as famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira por equipe de funcionários estatutários e/ou contratados, especialmente designados para este fim.

6.1.2. Ao observar essa solução postas, ponderando-se os encargos entende-se como formato mais adequado, considerando-se a finalidade da aquisição, pois essa se mostra mais vantajosa, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores neste município para atendimento dos programas da Secretaria de do Trabalho, Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e Cidadania no atendimento de acordo com a Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Decreto nº 6.307/2007 e Lei Municipal nº 1.596 de 26 de abril de 2016. O modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro a média dos preços obtido conforme Artigo 23 da Lei 14.133/2021.

**7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (MEMÓRIAS DE CÁLCULO):** A quantidade foi estipulada com base na demanda atendida pelo CRAS, considerando a média de atendimentos registrados nos últimos anos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE PACOTI – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO	KIT	1.600



TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA		
--	--	--

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 379.248,00 (Trezentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais)**, CONFORME DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADE E VALORES PRESENTE NESTE ETP.

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	<p>CESTA BASICA COMPOSTA POR 23 ITENS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. CESTA BASICA COMPOSTA POR 23 ITENS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 KG DE AÇÚCAR: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1KG. (ESPECIFICAR NA PROPOSTA MARCA DO PRODUTO)</li><li>• 03KG DE ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</li><li>• 01KG DE FARINHA DE MANDIOCA COMUM, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO PARA CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. (ESPECIFICAR NA PROPOSTA MARCA DO PRODUTO).</li><li>• 01 KG DE FEIJÃO DE CORDA: CLASSE, CORES. TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE</li></ul>	KIT	1600	R\$ 239,70	R\$ 383.520,00

[Assinatura]



	<p>FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVIOLADOS, CONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGETICO 111 KCAL/PROTEINAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</li><li>• 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR, O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (ESPECIFICAR NA PROPOSTA MARCA DO PRODUTO).</li><li>• 03 UNIDADES DE SARDINHA AO PRÓPRIO OLEO, PESO DE 125G E PESO DRENADO DE 84G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES. (ESPECIFICAR NA PROPOSTA MARCA DO PRODUTO).</li><li>• 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÉS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO, COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.</li><li>• 02 UNIDADES DE GARRAFAS DE SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA, EMBALAGEM DE 500ML, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



	<p>ANTERIOR A 90 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR GOIABA. (ESPECIFICAR NA PROPOSTA MARCA DO PRODUTO).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 UNIDADE DE OLÉO DE SOJA DE 1º QUALIDADE, 100 NATURAL E COMESTIVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (ESPECIFICAR NA PROPOSTA MARCA DO PRODUTO)</li><li>• 02 PACOTES DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERA TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO,</li><li>• AÇÚCAR INVESTIDO E SAL. VALOR ENERGETICO 133 kcal 559kj POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTA EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350 GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. (ESPECIFICAR NA PROPOSTA MARCA DO PRODUTO).</li><li>• 02 PACOTES DE BISCOITO TIPO DOCE POPULAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 400G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL ETC. VALOR ENERGETICO PORÇÃO 30 G VALOR ENERGETICO KCAL 30G/125. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE 6 MESES A 1 ANO. (ESPECIFICAR NA PROPOSTA MARCA DO PRODUTO).</li><li>• 01 UNIDADE DE RAPADURA EM TABLETE DE 200 G, DE ÓTIMA QUALIDADE. INGREDIENTES: CAJÚ, AÇÚCAR, CONSERVANTES: METABISSU FITO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AREJADO. TABELA NUTRACIONAL: PORÇÃO POR 10 G, VALOR CALÓRICO 60 KCAL, PROTEÍNAS 2 G, GRDURAS</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



TOTAIS 5G, COLESTEROL 0 G, CÁLCIO 27 G, FERRO 0,4 mg E SÓDIO 45 mg. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA NA EMBALAGEM.					
---	--	--	--	--	--

QUANTIDADE DE PESQUISAS: 3  
MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO – ITEM (R\$): 239,70  
MÉDIA DE PREÇO TOTAL (R\$): 383.520,00

## 9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de **cestas básicas** para atender famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pacoti/CE, garantindo alimentação básica e promovendo dignidade e inclusão social.

### Especificação do Serviço

- **Qualidade:** Produtos devidamente embalados e em conformidade com as normas vigentes.
- **Entrega:** Conforme cronograma da Secretaria de Assistência Social, podendo ser parcelada.
- **Local:** Nos pontos indicados pela contratante.

A aquisição segue a **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)** e o **Decreto nº 6.307/2007**, garantindo o direito à assistência social e contribuindo para a redução da desigualdade no município.

Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer, diretamente, os gêneros alimentícios, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas pelas secretarias;

Fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria contratante.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos gêneros alimentícios, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos gêneros alimentícios.

A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de gêneros alimentícios, os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais.

Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, em local designado pela secretaria contratante.

**10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** o objeto da contratação trata de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, portanto, optou-se pela realização de licitação por lotes ou grupos. A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote. Justifica-se também a contratação por



lote, haja vista economicidade, já que a empresa contratada deverá fazer entregas a cada demanda, o que ocasionalmente oneraria o contrato caso o julgamento fosse realizado por item. Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário. Diante disso, a participação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos. Além disso, é crucial estabelecer um padrão de qualidade e eficiência que possa ser mantido ao longo das aquisições, o que se torna significativamente mais difícil quando se lida com diversos fornecedores.

**11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: NÃO EXISTEM CONTRATAÇÕES CORRELATAS EM DIVERSAS SECRETARIAS. O DETALHAMENTO DOS ITENS CORRELATOS PODE SER VERIFICADO EM CADA DFD.**

**12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: ESTE ETP ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS METAS E OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC), E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

**13 - RESULTADOS PRETENDIDOS:** o presente estudo demonstra que os itens listados são essenciais para cumprir a missão institucional e atender ao interesse público. A aquisição visa garantir a continuidade das atividades de forma eficiente, considerando economia, sustentabilidade e sustentabilidade. Além disso, busque garantir a segurança alimentar e o acesso a uma alimentação adequada para famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo saúde e bem-estar.

**14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

**Verificação da documentação** da empresa contratada, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares.

**Designação formal do gestor e do fiscal do contrato** para supervisão e fiscalização da execução contratual.

**Planejamento da logística de entrega**, garantindo a organização e eficiência na distribuição das cestas básicas

**Adequação do ambiente** destinado ao armazenamento e conteúdo dos produtos, em conformidade com as normas de segurança e higiene.

**15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15.1 É importante que essas organizações estejam cientes das normas e recomendações específicas para o descarte de resíduos relacionados aos Gêneros Alimentícios e suas embalagens pós uso, garantindo a conformidade com a legislação ambiental e sanitária.

15.2 Quanto ao descarte dos itens usados, para atender as normas vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal o próprio Município fará o descarte dos materiais conforme normas



supracitadas, que faz a coleta de tais resíduos dando sua destinação correta às empresas e entidades que recolhem itens semelhantes em adequação à política de resíduos.

15.3 O descumprimento das normas e a não aplicação das práticas sustentáveis pode acarretar problemas na execução dos serviços, gerando danos consideráveis ao meio ambiente, podendo levar a desclassificação da contratada

**15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** A equipe de planejamento considera viável a aquisição de alimentos para a formação das cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Pacoti-CE. Essa medida já foi realizada nos anos anteriores e se mostrou essencial para garantir a segurança alimentar da população em situação de maior necessidade.

Anexo I – Pesquisas de Preços e Mapa;

Anexo II – Mapa de Riscos;

Pacoti, 20 de março de 2025

**RESPONSÁVEL:**

*[Handwritten signature]*  
Clenilce Uchôa Pereira  
Secretária do Trabalho, Desenvolvimento  
Social, Empreendedorismo e da Cidadania

*[Handwritten signature]*  
Júlio Cesar Uchôa Silva  
Ordenador de Despesas da Secretaria do  
Trabalho, Empreendedorismo e da  
Cidadania